DECRETO LEGISLATIVO Nº 714, DE 05 DE MAIO DE 2015.

PROMULGADA
05/05/2015
Presidente da CMA

PUBLICADA
05/05/2015
Departamento Legislativo

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor **Paulo Mariano Andrade Pignaton,** pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de maio de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara